



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
E. E. MONSENHOR SARRION

Rua Marcondes Filho, nº 93 – Vila Roberto – Presidente Prudente/SP Fone: (018) 3223-4898

EDITAL DE VICE- DIRETOR DE ESCOLA

A ESCOLA ESTADUAL EE. MONSENHOR SARRION, Diretoria de Ensino da Região de Presidente, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022(LC 1396/2023), torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice Diretor de Escola

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a) entregar proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
E. E. MONSENHOR SARRION

Rua Marcondes Filho, nº 93 – Vila Roberto – Presidente Prudente/SP Fone: (018) 3223-4898

f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, contendo diagnóstico da escola e proposta de melhoria.

IV – Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos da proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea “c” deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI – Das inscrições

Local: E.E. MONSENHOR SARRION

Período: 24/09/2024 À 04/10/2024

Horário: 8h às 17h00

VII - Cronograma:

Entrevista: 09 e 10/10

Resultado: 10/10/2024 (Período tarde)

Recurso: 11/10/2024

Resultado Final: 14/10/2024

Início das atividades: 15/10/2024

VIII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
E. E. MONSENHOR SARRION

Rua Marcondes Filho, nº 93 – Vila Roberto – Presidente Prudente/SP Fone: (018) 3223-4898

c) A entrevista será realizada na Unidade Escolar nos dias 09 e 10/10, no horário a ser determinado pela direção.

d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida.

PRESIDENTE PRUDENTE, 20 de setembro de 2024

Ivani Felício Fernandes
RG: 18.394.979-1
Diretor de Escola